



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DO CEARÁ  
REITORIA  
CENTRO DE HUMANIDADES  
COORDENADORIA GERAL DAS CASAS DE CULTURA ESTRANGEIRA  
CASA DE CULTURA PORTUGUESA

OFÍCIO 3/2023/CCP\_CGCCE/CGCCE/CH/REITORIA

Fortaleza, 09 de março de 2023.

Ao Senhor  
Prof. Jimmy Robson Rodrigues da Costa  
Coordenador Geral das Casas de Cultura Estrangeira  
Av. da Universidade, 2683 – Benfica  
CEP 60020-181 – Fortaleza, CE  
(Área I do Centro de Humanidades)

**Assunto: Resultado final - Seleção bolsistas PREX 2023 - Casa de Cultura Portuguesa (CCP).**

Prezado Coordenador Geral,

Tendo em vista o edital PREX N° 10/2023, encaminhamos o resultado da seleção de bolsista referente às vagas destinadas à Casa de Cultura Portuguesa. Inscreveram-se 10 (dez) candidatos, dos quais 3 compareceram à prova didática realizada na Sala 01 do Bloco Tupinambá no dia 09 (nove) de março de 2023.

A Comissão Avaliadora indicada na Portaria N° 4/CH/CGCCE/UFC, de 01 de março de 2023, após avaliação da prova didática dos candidatos e dos seus respectivos históricos, obteve o seguinte resultado:

Colocação	Candidato	Média da Prova didática	Média do histórico	Nota final	Resultado
1º	Erick Colares Alves	9,0	8,8	8,9	Aprovado
2º	Gerardo Teixeira Teles Vilanova	9,5	8,0	8,7	Aprovado
3º	Maria Yanne Fernandes Ribeiro da Silva	7,5	9,5	8,5	Aprovada

Atenciosamente,

Lidia de Almeida Correia (presidente)

Heloísa Maria Barroso Calazans (1º membro)

Comissão Avaliadora de Seleção de Bolsistas da CCP/PREX 2023

Atenciosamente,

Lidia de Almeida Correia  
Coordenadora da Casa de Cultura Portuguesa

---



Documento assinado eletronicamente por **LIDIA DE ALMEIDA CORREIA, Coordenador**, em 09/03/2023, às 18:56, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



Documento assinado eletronicamente por **HELOISA MARIA BARROSO CALAZANS, Professor do Ensino Básico, Técnico e Tecnológico**, em 09/03/2023, às 21:53, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).

---



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [https://sei.ufc.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ufc.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **4139311** e o código CRC **74105428**.

---

Av. da Universidade, 2683. - 3366 7650  
CEP 60020-181 - Fortaleza/CE - <http://ufc.br/>

---

Referência: Processo nº 23067.005603/2023-23

SEI nº 4139311